



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2014		MODALIDADE: CONVITE 006/2014	
CONTRATANTE		CONTRATADA	
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.554.232/0001-78.		L F INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 14.750.167/0001-84	
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	
CONTRATO	020/2014	Valor R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)	
OBJETO			
Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para academia de Saúde			
Data de Assinatura: 05 de agosto de 2014.		VIGÊNCIA: 31/12/2014.	
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
U.O.	FUNCIONAL	NAT.DESPESA	FUNTE DE RECURSO
02 12 00	10.301.0001.1053.0000	4.4.90.52.00	0.001.00.000.000
02 12 00	10.301.0001.1053.0000	4.4.90.52.00	0.010.10.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. a Dispensa de Licitação n°. 08/2014
art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

CONTRATADA: ANTONIO JOSÉ M. DE SOUSA – ME (SORAYA VARIEDADES)

OBJETO: aquisição 32 Kits de enxoval para bebês destinado as mães carentes deste município, referente ao Item 01 constante do Anexo I e do Orçamento da Dispensa n° 08/2014..

VALOR R\$: 4.393,60 (quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura e seu término após concluído o fornecimento dos produtos do que trata o objeto constante da Dispensa n° 08/2014

FONTE DE RECURSO: NASF

DATA ASSINATURA: 04/08/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. a Dispensa de Licitação n°. 08/2014
art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

CONTRATADA: ANTONIO JOSÉ M. DE SOUSA (SORAYA VARIEDADES)

OBJETO: aquisição 25 Kits de enxoval para bebês destinado as mães carentes deste município, referente ao Item 02 constante do Anexo I e do Orçamento da Dispensa n° 08/2014.

VALOR R\$: 3.432,50 (Três mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura e seu término após concluído o fornecimento dos produtos do que trata o objeto constante da Dispensa n° 08/2014

FONTE DE RECURSO: FMAS

DATA ASSINATURA: 04/08/2014



PORTARIA N° 051/2014

Nomeia comissão para avaliar compromissos assumidos pela Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas em exercícios anteriores, não inscritos em restos a pagar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimentos em que prestadores de serviços e ex-servidores solicitam o pagamento de prestações não quitadas no momento oportuno;

CONSIDERANDO que o crédito para atendê-los não foi processado na época própria, nem inscrito em restos à pagar;

CONSIDERANDO que se faz necessário a verificação da contraprestação pelos requerentes para o reconhecimento dos débitos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, analisarem os documentos e emitir parecer sobre a realização dos serviços e a possibilidade de reconhecimento das dívidas cobradas.

Ancelino da Silva Machado

Mariano do Nascimento Carvalho

Acenor Cardoso Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogada a Portaria n° 048, de 21 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Murici dos Portelas, em 04 de agosto de 2014.

Ricardo do Nascimento Martins Sales
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado, o procedimento de Dispensa de Licitação, que tem como objetivo à contratação de prestador de serviço a Sra. **KARLA HELINE PEREIRA DE MESQUITA**, CPF n° 000.189.163-41 para a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO(A), PARA ATUAR COMO PÉRITO(A), DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-MURIC-PREV DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.** e em razão também de cotar o menor preço, nos termos do art.24, inciso II da Lei n° 8666/93, e suas alterações posteriores.

Murici dos Portelas(PI), 04 de Agosto de 2014.

Ricardo do Nascimento Martins Sales
Prefeito Municipal